

ERASMUS+

**Critérios de
Seleção**

Alunos

2024-2027

Índice

1.	Introdução	3
2.	Procedimento de Candidatura e Seleção	3
3.	Ação-chave 1 (KA1) mobilidade individual para fins de aprendizagem	3
3.1.	Participação em mobilidades de grupos de alunos	3
4.	Ação-chave 2 (KA2) cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas (parcerias estratégicas)	5
4.1.	Participação em atividades de Ensino e Aprendizagem.....	5

1. Introdução

O programa ERASMUS+ é um programa da União Europeia e integra os domínios de educação, de formação, de juventude e do desporto. A participação em projetos apresentados pelo Agrupamento de Escolas Drª Laura Ayres assenta sobretudo na Ação-Chave 1 (KA1) – Mobilidade individual para fins de aprendizagem e na Ação-Chave 2 (KA2) – Cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas (Parcerias Estratégicas).

Os projetos do programa Erasmus+ são uma ótima oportunidade para alunos, docentes e pessoal não docente expandirem os seus horizontes educacionais, culturais e sociais. A participação nos projetos Erasmus+ é facultativa e mediante declaração de interesse dos próprios, através do preenchimento do respetivo formulário de candidatura. Posteriormente, para selecionar os participantes a participarem nos diversos projetos do agrupamento, consideraram-se os critérios apresentados neste documento, dependendo da modalidade de projeto a que se candidatam.

2. Procedimento de Candidatura e Seleção

O processo de candidatura e seleção dos candidatos segue as seguintes etapas:

1. Preenchimento da ficha de candidatura *online*, indicando:
 - Dados pessoais;
 - Motivação para participar no respetivo projeto;
 - Declaração de autorização de participação por parte do encarregado de educação.
2. Análise e ordenação dos candidatos.
3. Divulgação dos resultados.
4. Aceitação e assinatura de contrato de participação, por aluno e encarregado de educação.

3. Ação-chave 1 (KA1) mobilidade individual para fins de aprendizagem

3.1. Participação em mobilidades de grupos de alunos

O candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ter preenchido ficha de candidatura, disponibilizada pelo agrupamento *online*, dentro do prazo estipulado, onde, entre outras informações pessoais, descreve também a sua motivação para a participação no respetivo projeto (FC);
- b) Possuir os requisitos mínimos comunicacionais considerados necessários de acordo com a língua oficial de comunicação estabelecida para o projeto (RC);

Erasmus+ Critérios de Seleção

- c) Ter ausência de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias durante o seu percurso escolar no agrupamento (MDS);
- d) Ter autorização expressa dos encarregados de educação para participar no projeto e nas mobilidades, os quais devem garantir a presença nas reuniões de preparação da mobilidade a convocar pelo responsável do projeto, bem como dispor de toda a documentação legalmente exigida para se ausentarem do país (AEE);
- e) Ter idade adequada às especificações das atividades do projeto (IA).

Nota: Os candidatos que não cumprirem algum dos requisitos a), b), c), d) ou e) são automaticamente excluídos da seleção.

Os candidatos que cumprirem cumulativamente os requisitos anteriores serão ordenados segundo os seguintes critérios, com uma pontuação máxima de 100 pontos:

- Nunca ter participado em mobilidades de projetos Erasmus+ 20 pontos
- Participa atualmente em atividades do projeto a que se candidata 20 pontos
- Recebeu ou vai receber, no projeto a que se candidata, alunos estrangeiros em sua casa (Família de acolhimento): 20 pontos
- Participa atualmente em atividades relacionadas com a(s) temática(s) do projeto 15 pontos
- Participou em atividades relacionadas com outros projetos Erasmus+ 10 pontos
- Situação escolar do aluno - 10 pontos atribuídos da seguinte forma:
 - Em ano de final de ciclo 10 pontos
 - Em ano Intermédio de ciclo 6 pontos
 - Em ano de início de ciclo 4 pontos
- Nível CEFR na língua do curso a frequentar - 5 pontos atribuídos da seguinte forma:
 - A1 1 ponto
 - A2 3 pontos
 - B1 ou superior 5 pontos

4. Ação-chave 2 (KA2) cooperação para a inovação e o intercâmbio de boas práticas (parcerias estratégicas)

4.1. Participação em atividades de Ensino e Aprendizagem

O candidato deve comprovar os seguintes requisitos:

- a) Ter preenchido ficha de candidatura, disponibilizada pelo agrupamento *online*, dentro do prazo estipulado, onde, entre outras informações pessoais, descreve também a sua motivação para a participação no respetivo projeto (FC);
- b) Possuir os requisitos mínimos comunicacionais considerados necessários de acordo com a língua oficial de comunicação estabelecida para o projeto (RC);
- c) Ter ausência de aplicação de medidas disciplinares sancionatórias durante o seu percurso escolar no agrupamento (MDS);
- d) Ter autorização expressa dos encarregados de educação para participar no projeto e nas mobilidades, os quais devem garantir a presença nas reuniões de preparação da mobilidade a convocar pelo responsável do projeto, bem como dispor de toda a documentação legalmente exigida para se ausentarem do país (AEE);
- e) Ter idade adequada às especificações das atividades do projeto (IA).

Nota: Os candidatos que não cumprirem algum dos requisitos a), b), c), d) ou e) são automaticamente excluídos da seleção.

Os candidatos que cumprirem cumulativamente os requisitos anteriores serão ordenados segundo os seguintes critérios, com uma pontuação máxima de 100 pontos:

- Nunca ter participado em mobilidades de projetos Erasmus+ 20 pontos
- Participa atualmente em atividades do projeto a que se candidata 20 pontos
- Recebeu ou vai receber, no projeto a que se candidata, alunos estrangeiros em sua casa (Família de acolhimento): 20 pontos
- Participa atualmente em atividades relacionadas com a(s) temática(s) do projeto 15 pontos
- Participou em atividades relacionadas com outros projetos Erasmus+ 10 pontos
- Situação escolar do aluno - 10 pontos atribuídos da seguinte forma:
 - Em ano de final de ciclo 10 pontos
 - Em ano Intermédio de ciclo 6 pontos
 - Em ano de início de ciclo 4 pontos

Erasmus+ Critérios de Seleção

- Nível CEFR na língua do curso a frequentar - 5 pontos atribuídos da seguinte forma:
 - A1 1 ponto
 - A2 3 pontos
 - B1 ou superior 5 pontos